



DIREITOS HUMANOS NOS MUNICÍPIOS E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Maria Isabel Ramos Clemente¹, José Irivaldo Alves Oliveira Silva²

RESUMO

A centralidade da Administração Pública, conhecida como Gestão Pública, é o respeito aos direitos fundamentais do cidadão estabelecidos na Carta Magna de 1988. Todos esses direitos inseridos na classe dos fundamentais, pertencentes ao núcleo imutável da Constituição, por isso chamados de cláusulas pétreas, são interesses que estão na esfera de atuação do gestor público. Portanto, sua atuação frente à administração pública municipal deverá ser focada na realização, ou concretização, desses direitos. Dessa forma, a presente investigação tem como objetivo geral estudar o nível de aplicação dos direitos humanos nos municípios da microrregião do Cariri Ocidental Paraibano, tendo como pressuposto instrumentos de gestão pública, a partir da formulação de políticas públicas. Dando suporte ao objetivo geral, temos os seguintes objetivos específicos: analisar que eixos de políticas públicas estão ativos na região (Educação, Saúde, Transporte, Segurança Pública, entre outros); Verificar a existência e o desenvolvimento de uma Política local de direitos humanos; Fazer levantamento da literatura que aborde, ou relacione, direitos humanos e políticas públicas; Estruturar um banco de dados em Políticas Públicas e Direitos Humanos na região. O método a ser utilizado será o indutivo, tendo como ferramenta de coleta de dados secundários o acesso aos bancos de dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Gestão Pública; Políticas Públicas.

¹ Aluna do Curso de Gestão Pública, Unidade Acadêmica Educação do Campo, UFPG, Sumé, PB, E-mail: isabell.ramos@hotmail.com

² Professor, Doutor, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, UFPG, Sumé, PB, E-mail: irivaldos@uol.com.br